PORTARIA N.º 1.021, DE 25 DE SETEMBRO DE 2003.

DESIGNA SERVIDORA PARA IR AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Elizete Silva Amorim**, para ir ao Tribunal de Contas do Estado, na cidade de Vitória - Espírito Santo, a serviço da Presidência desta Casa, no dia 26 de setembro 2003.

Art. 2º. Estabelecer o limite de **01 (uma)** diária sem pernoite, de acordo com tabela em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 25 de setembro de 2003.

DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara